

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL034/2022

Ponta Delgada, 2022.05.14

Assunto: REQUERIMENTO SOBRE QUADROS DE PESSOAL DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

Almeida

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

Atenção e consideração pessoal

O Deputado Regional

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA SOUSA**
Num. de Identificação: 07317674
Data: 2022.05.14 11:32:11+00'00'



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

REQUERIMENTO

QUADROS DE PESSOAL DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

Considerando que o Setor Público Empresarial Regional (SPER) é constituído atualmente por 19 entidades;

Considerando que 3 são Entidades Públicas Empresariais (Hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), 13 são Sociedades Anónimas (IROA, Teatro Micaelense, Azorina, Globaleda, EDA, Ilhas de Valor, Santa Catarina, Lotaçor, Portos dos Açores, Atlânticoline, SATA Gestão de Aeródromos, SATA Internacional – Azores Airlines e Sata Air Açores) e 3 são Sociedades por Quotas (SEGMA, Pousadas da Juventude dos Açores e Naval Canal Estaleiros de Construção e Reparação Naval);

Considerando que a maior parte dos documentos de prestação de contas destas entidades públicas empresariais regionais públicos e publicados são relativos ao ano de 2020, com exceção da empresa Portos dos Açores, cujo Relatório de Atividades e Contas de 2021 já foi tornado público;

Considerando que os Relatórios de Atividades e prestação de Contas das diferentes entidades que compõem o SPER não são uniformes na sua apresentação, sendo que algumas das entidades fazem referência aos recursos humanos e quadros de pessoal e outras não;

Considerando que só se podem implementar reformas e medidas de contenção e rigor na utilização de fundos públicos tendo conhecimento dos respetivos impactos sociais e económicos, pelo que se impõe solicitar esclarecimentos sobre as entidades que integram o SPER;

Considerando que no Programa do Governo sobram pressupostos, aprovados pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que resultam dos acordos de incidência parlamentar subscritos pelos partidos que suportam o Governo, designadamente: I) *“O Sector Público Empresarial Regional (SPER) tem sido marcado pelo seu empolamento e pela sua má gestão”*; II) *“O futuro pede-nos, sem adiamento, rigor financeiro no SPER”*; III) *“Uma nova estratégia política para o sector público empresarial regional deve assentar numa clara racionalização deste sector, com a redução da sua dimensão ou expressão”*; IV) *“Uma nova cultura política na relação da Região com as empresas do sector público empresarial regional pressupõe a despartidarização dos seus órgãos de gestão”*;

Considerando que, particularmente, no Acordo de Incidência Parlamentar assinado entre a Iniciativa Liberal e o PSD/Açores está firmado, no capítulo III, que “uma nova estratégia política para o SPER deve assentar numa clara racionalização deste setor, com a redução da sua dimensão ou expressão, nomeadamente através da alienação das participações sociais detidas ou da extinção de empresas que, pela sua natureza ou função, não devem estar integradas num setor empresarial regional”, assim como a definição de que “uma nova cultura política na relação da Região com as empresas do SPER pressupõe a despartidarização dos seus órgãos de gestão, com o estabelecimento de critérios de nomeação assentes nas competências adequadas ao cargo”;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal requerer os seguintes esclarecimentos:

1 – Quadro de pessoal das seguintes entidades que integravam o SPER, a 30 de abril de 2022, discriminado por:

- 1.1 – Atlânticoline, SA;
- 1.2 – Portos dos Açores SA;
- 1.3 – Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, SA;
- 1.4 – Ilhas de Valor, SA;
- 1.5 – Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA;
- 1.6 – IROA, SA;
- 1.7 – SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA;
- 1.8 – SATA Internacional – Azores Airlines, SA;
- 1.9 – SATA – Gestão de Aeródromos, SA

2 – Solicita-se que os dados atrás requeridos sejam discriminados por:

- 2.1 – Número de funcionários com contratos a termo;
- 2.2 – Número de funcionários com contratos sem termo;
- 2.3 – Número de estagiários;
- 2.4 – Número de colaboradores ao abrigo de programas ocupacionais;
- 2.5 – Categoria, cargo ou função de cada funcionário;
- 2.6 – Remuneração mensal base de cada funcionário;
- 2.7 – Orgânica e organogramas das entidades que integram o SPER.

Ponta Delgada, 14 de maio de 2022

O Deputado Regional

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA**
SOUSA
Num. de Identificação: 07317674
Data: 2022.05.14 11:34:05+00'00'



SOUSA